



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULÍNIA PREVI

PORTARIA Nº 135/2020

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, resolve:

I – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 129/2020, que realizou a reversão de aposentadoria por invalidez concedida à servidora pública municipal **ANA RAQUEL DE SOUZA FERNANDES** (matrícula nº 9608-3), em 14/09/2020, para constar:

- **Onde se lê:** “III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2020.”

- **Leia-se:** “III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/09/2020**.”

Paulínia, 24 de setembro de 2020.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária